



**Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação - referente a prestação de contas – 2º Trimestre de 2026.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Rio Grande da Serra, através dos seus conselheiros em cumprimento à legislação vigente, após a apreciação da prestação de contas do 2º trimestre de 2026, tem a satisfação de apresentar o PARECER DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO FUNDEB referente ao 2º trimestre de 2026, e assim O faz:

O processo de prestação de contas está devidamente instruído, tendo como receita de transferência o montante de R\$ 8.517.374,98 (Oito milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), R\$ 69.936,26 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) provenientes de rentabilidade de aplicações financeiras, até o momento não foi liberado a complementação da União VAAT, complementação da União VAAR de R\$ 1.321,84 (Um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), ETI FUNDEB de R\$ 42.191,62 (Quarenta e dois mil, cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), totalizando até 30 de junho de 2026, uma receita de R\$ 8.630.824,70 (Oito milhões, seiscentos e trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

No período analisado, foram aplicados **R\$ 6.482.253,00** (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais), correspondentes a **75,12%** dos recursos do FUNDEB, destinados a remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276/2021. Também foram aplicados **R\$ 1.894.446,62** (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondentes a **21,95%** dos recursos, destinados ao custeio de benefícios, verbas indenizatórias e demais despesas de pessoal, bem como outras despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica passíveis de financiamento com recursos do FUNDEB, observadas as disposições da legislação vigente.

Informamos que o presente parecer foi executado com base na documentação apresentada pelo setor de Contabilidade desta Prefeitura e que a Prestação de Contas estão sendo enviada ao TCESP, através do Sistema AUDESP.

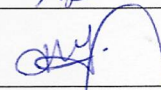
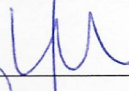
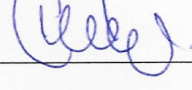
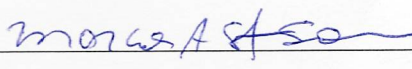
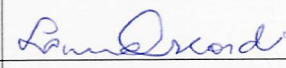
Finalmente, este Conselho informa que todos os documentos referentes à Prestação de Contas do 2º trimestre de 2026 foram objeto de análise, acompanhamento e fiscalização pelos conselheiros, não tendo sido constatadas irregularidades ou fatos que pudessem causar prejuízo ao erário público ou comprometer a correta aplicação dos recursos do FUNDEB. Sendo assim, este Conselho manifesta-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas do FUNDEB referente ao 2º trimestre de 2026, por entender que os recursos foram aplicados em conformidade com a legislação vigente.



Rio Grande da Serra, 29 de julho de 2026


Ledjane P. Lopes Alexandre
Presidente do Conselho do FUNDEB

DEMAIS MEMBROS:

Nome	Assinatura
Lucas Romão dos Santos Lima	
Christiano José da Silva Lima	
Paulo Vitor Bernardo Garcia	
Andressa Grazieli Evangelista Avelar	
Talita Kuny Gies de Araujo	
Guilherme S. dos Santos Almeida	
Cléonice da Cruz Silva	
Marcos A. de F. S. Sane	
Laura Canardi	
Kimberly Lucas Zabuchi	